

**EDITAL nº 08/2019****Mandato 2017/2021****Luís Guerra Marques**, Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande

**TORNA PÚBLICO E CONVOCA**, nos termos do nº 3 do artigo 49º e do nº 1 do artigo 27º e ao abrigo da competência prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 30º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, abreviadamente designado por RJAL, uma **Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal da Marinha Grande, a realizar no próximo dia **16 de dezembro de 2019** (segunda-feira), **pelas 20h30, no Auditório da Resinagem**, sito na Praça Stephens, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. **APRECIÇÃO DA PROPOSTA PARA A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE**, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; -----
2. **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA PARA O FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA JUVENIL DA MARINHA GRANDE**, nos termos do disposto na alínea j), do nº 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na redação atual;-----
3. **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA PARA O ANO DE 2020 RESPEITANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE GERAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA TUMG – TRANSPORTES URBANOS DA MARINHA GRANDE**, para efeitos do disposto no nº 5, do artigo 47º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto conjugado com o disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; -----
4. **APROVAÇÃO DA ADENDA nº 1/2019 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências** no âmbito do REGIME JURÍDICO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (Lei 52/2015 de 9 de junho), de acordo com o artigo 128.º, para os efeitos do artigo 25.º, n.º1, alínea k), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; -----
5. **DESIGNAÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU - Chefes de divisão - *Divisão de desenvolvimento da cidadania e Divisão jurídica e de apoio***, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º2, alínea k), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, conjugado com o artigo13º, nº1 da Lei nº49/2012 de 29 de agosto, na redação atual;
6. **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2020: GRANDES OPÇÕES DO PLANO, MAPA DE PESSOAL E ORÇAMENTO**, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; -----



7. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**, nos termos do disposto no artigo 12º do D.L n.º 127/2012 de 21 de junho e do artigo 24º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; -----
8. **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – RENDIMENTOS DE 2020 A LIQUIDAR EM 2021** nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; -----
9. **FIXAÇÃO DA REDUÇÃO DA TAXA DE IMI PARA O PRÉDIO DESTINADO A HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE, EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES QUE COMPÕEM O AGREGADO FAMILIAR DO SUJEITO PASSIVO** nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1, do art.º 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual e em cumprimento do disposto no n.º 2 e n.º 9 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, bem como no n.º13 do art.º 112 - A, do Código do IMI, na sua redação atual; -----
10. **AUTORIZAÇÃO DO LANÇAMENTO DA DERRAMA RELATIVA AO ANO DE 2019 A COBRAR NO ANO DE 2020**, nos termos das alíneas c) e d), do n.º 1, do art.º 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na redação atual;-----
11. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS relativo ao Espetáculo com o Mestre da Guitarra Portuguesa António Chainho** no âmbito da Candidatura "Região de Leiria - Rede Cultural"- CIMRL, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro; -----
12. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS relativo ao Espetáculo de música e workshop com Ricardo Silva a apresentar no dia 21 de março de 2020 no Teatro Stephens**, no âmbito da Candidatura "Região de Leiria - Rede Cultural"- CIMRL, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro; -----
13. **APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA**, nos termos do disposto no artigo 25º do n.º 2, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na redação atual.-----

Para constar e em cumprimento do n.º 3 do artigo 49.º do RJAL se publica o presente edital e outros de igual teor, a serem afixados nos lugares de estilo deste Concelho.

Marinha Grande, 10 de dezembro de 2019

Luís Guerra Marques

#### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De acordo com o n.º 1 do artigo 49.º do RJAL, conjugado com o n.º 1 do artigo 16º e o artigo 18º do Regimento, o período de "intervenção do público", para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimentos, tem lugar entre o período "antes da ordem do dia" e o período da "ordem do dia". Para o efeito, os cidadãos interessados em intervir, deverão proceder à sua inscrição por meio eletrónico ou via presencial, no início da sessão, referindo o nome, morada e assunto a tratar.